



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é o registro de preço para contratação de pessoa jurídica para o **fornecimento de peças e prestação de serviços de molejo, em caminhões da frota das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Serviços Públicos e Meio Ambiente e Urbanismo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ/ATRON K 6X4 2729 -PLACA AYN-9106 (ANO 2014)

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	20	R\$78,67	R\$1.573,40
2	GRAMPOS COM PORCA	UNID	15	R\$107,80	R\$1.617,00
3	JUMELO	UNID	4	R\$152,00	R\$608,00
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	4	R\$428,68	R\$1.714,72
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	4	R\$455,00	R\$1.820,00
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	4	R\$412,61	R\$1.650,44
7	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	4	R\$504,87	R\$2.019,48
8	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	4	R\$611,25	R\$2.445,00
9	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$592,56	R\$1.777,68
10	PINO DE CENTRO	UNID	15	R\$35,62	R\$534,30
11	SUPORTE	UNID	4	R\$161,35	R\$645,40
12	PINO OLHETE	UNID	30	R\$45,40	R\$1.362,00
13	SERVICO DE MOLEJO	HORAS	20	R\$200,02	R\$4.000,40
	TOTAL				R\$21.767,82

LOTE 2 - CAMINHÃO IVECO/TECTOR 260E30ID - - PLACA-BCQ-5184 (ANO 2018/2019)

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	20	R\$62,57	R\$1.251,40
2	GRAMPOS COM PORCA	UNID	12	R\$84,38	R\$1.012,56
3	JUMELO	UNID	4	R\$153,42	R\$613,68
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$641,70	R\$1.925,10
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$635,02	R\$1.905,06
6	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	3	R\$564,74	R\$1.694,22
7	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	3	R\$590,24	R\$1.770,72
8	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$550,50	R\$1.651,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

9	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$496,72	R\$1.490,16
10	PINO DE CENTRO	UNID	12	R\$31,35	R\$376,20
11	PINO OLHETE	UNID	20	R\$39,81	R\$796,20
12	SERVICO DE MOLEJO	HORAS	20	R\$200,65	R\$4.013,00
	TOTAL				R\$18.499,80

LOTE 3 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO (PIPA) - - PLACA BCQ 1429 (ANO 2019)

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 1ª	UNID	3	R\$943,07	R\$2.829,21
2	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 2ª	UNID	3	R\$909,74	R\$2.729,22
3	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 3ª	UNID	3	R\$895,58	R\$2.686,74
4	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	3	R\$466,96	R\$1.400,88
5	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	3	R\$553,00	R\$1.659,00
6	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$513,28	R\$1.539,84
7	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$414,95	R\$1.244,85
8	MOLA TRASEIRA 5ª	UNID	5	R\$379,34	R\$1.896,70
9	PINO DE CENTRO	UNID	15	R\$33,96	R\$509,40
10	GRAMPOS	UNID	15	R\$70,26	R\$1.053,90
11	PINO OLHETE	UNID	20	R\$50,27	R\$1.005,40
12	BUCHA DA MOLA	UNID	20	R\$93,99	R\$1.879,80
13	SERVICO DE MOLEJO	HORAS	30	R\$201,98	R\$6.059,40
	TOTAL				R\$26.494,34

LOTE 4 - CAMINHÃO VW CONSTELLATION 26.280 - ANO 2022 - PLACA RHZ 7F63 CAMINHÃO VW CONSTELLATION 26.280 - ANO 2022 - PLACA RHX 0G63 PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MAQUINARIOS - ANO 2022 - PLACA RHZ 7F41

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	MOLA DIANTEIRA 1ª	UNID	4	R\$746,08	R\$2.984,32
2	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	4	R\$746,55	R\$2.986,20
3	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	4	R\$485,26	R\$1.941,04
4	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	4	R\$628,00	R\$2.512,00
5	MOLA DIANTEIRA 5ª	UNID	4	R\$685,82	R\$2.743,28
6	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	4	R\$558,71	R\$2.234,84
7	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	4	R\$644,75	R\$2.579,00
8	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	4	R\$682,48	R\$2.729,92
9	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	4	R\$659,34	R\$2.637,36
10	MOLA TRASEIRA 5ª	UNID	4	R\$533,10	R\$2.132,40
11	PINO DE CENTRO	UNID	30	R\$36,52	R\$1.095,60
12	GRAMPOS	UNID	20	R\$51,32	R\$1.026,40
13	SUPORTE	UNID	4	R\$107,80	R\$431,20
14	JUMELO	UNID	4	R\$212,43	R\$849,72
15	PINO OLHETE	UNID	20	R\$55,09	R\$1.101,80
16	BUCHA DA MOLA	UNID	20	R\$76,67	R\$1.533,40
17	TIRANTE	UNID	4	R\$239,84	R\$959,36
18	SAPATAS	UNID	4	R\$282,99	R\$1.131,96
19	SERVICO DE MOLEJO	HORAS	100	R\$207,14	R\$20.714,00
	TOTAL				R\$54.323,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

LOTE 5 - CAMINHÃO VW CONSTELLATION 19.360 (TIPO TRATOR) - ANO 2022 - PLACA SDP 3G83

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 1ª	UNID	3	R\$951,50	R\$2.854,50
2	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 2ª	UNID	3	R\$918,17	R\$2.754,51
3	MOLA DIANTEIRA PARABOLICA 3ª	UNID	3	R\$891,50	R\$2.674,50
4	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	3	R\$446,28	R\$1.338,84
5	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	3	R\$493,05	R\$1.479,15
6	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$469,27	R\$1.407,81
7	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$375,80	R\$1.127,40
8	MOLA TRASEIRA 5ª	UNID	5	R\$405,08	R\$2.025,40
9	PINO DE CENTRO	UNID	15	R\$32,04	R\$480,60
10	GRAMPOS	UNID	15	R\$85,50	R\$1.282,50
11	PINO OLHETE	UNID	20	R\$52,77	R\$1.055,40
12	BUCHA DA MOLA	UNID	20	R\$86,86	R\$1.737,20
13	SERVICO DE MOLEJO	HORAS	30	R\$202,06	R\$6.061,80
	TOTAL				R\$26.279,61

LOTE 6 - CAMINHÕES FORD CARGO 1317-E, ANO 2010/2011, PLACA ATX-9824;

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	26	R\$55,98	R\$1.455,48
2	GRAMPOS	UNID	14	R\$70,48	R\$986,72
3	JUMELO	UNID	4	R\$207,83	R\$831,32
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	2	R\$460,48	R\$920,96
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	2	R\$476,81	R\$953,62
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	3	R\$445,68	R\$1.337,04
7	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	4	R\$407,65	R\$1.630,60
8	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	4	R\$490,84	R\$1.963,36
9	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	4	R\$356,36	R\$1.425,44
10	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$377,79	R\$1.133,37
11	PARAFUSO 9/16	UNID	20	R\$2,70	R\$54,00
12	PINO DE CENTRO	UNID	27	R\$34,17	R\$922,59
13	PINO OLHETE	UNID	30	R\$40,50	R\$1.215,00
14	SUPORTE	UNID	2	R\$159,32	R\$318,64
15	TIRANTE	UNID	6	R\$197,34	R\$1.184,04
16	MAO DE OBRA	HORAS	80	R\$189,29	R\$15.143,20
	TOTAL				R\$31.475,38

LOTE 7 - CAMINHÃO FORD/CARGO 1119, ANO 2018/2019, PLACA BCV7C39

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	20	R\$60,50	R\$1.210,00
2	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	10	R\$105,04	R\$1.050,40
3	JUMELO	UNID	2	R\$168,00	R\$336,00
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	4	R\$593,38	R\$2.373,52
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	4	R\$421,40	R\$1.685,60
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	4	R\$589,10	R\$2.356,40
7	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	4	R\$485,41	R\$1.941,64
8	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	3	R\$515,34	R\$1.546,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

9	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	3	R\$539,47	R\$1.618,41
10	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$592,56	R\$1.777,68
11	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$411,78	R\$1.235,34
12	PINO DE CENTRO	UNID	15	R\$32,56	R\$488,40
13	SUPORTE	UNID	2	R\$139,59	R\$279,18
14	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$172,78	R\$6.911,20
	TOTAL				R\$24.809,79

LOTE 8 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 1516, ANO 1982/1983, PLACA ADW-8332

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	20	R\$47,84	R\$956,80
2	BUCHA DO ESTIRANTE	UNID	24	R\$83,61	R\$2.006,64
3	CAIXA CENTRAL	UNID	2	R\$726,29	R\$1.452,58
4	CAIXA DIANTEIRA	UNID	2	R\$822,29	R\$1.644,58
5	CAIXA TRASEIRA	UNID	2	R\$670,63	R\$1.341,26
6	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	20	R\$104,89	R\$2.097,80
7	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$410,10	R\$1.230,30
8	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$329,97	R\$989,91
9	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	3	R\$366,13	R\$1.098,39
10	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	3	R\$398,94	R\$1.196,82
11	MOLA DIANTEIRA 5ª	UNID	3	R\$358,13	R\$1.074,39
12	MOLA TRAZEIRA 1ª	UNID	5	R\$492,19	R\$2.460,95
13	MOLA TRAZEIRA 2ª	UNID	5	R\$464,94	R\$2.324,70
14	MOLA TRAZEIRA 3ª	UNID	3	R\$410,96	R\$1.232,88
15	MOLA TRAZEIRA 4ª	UNID	3	R\$577,47	R\$1.732,41
16	MOLA TRAZEIRA 5ª	UNID	3	R\$434,94	R\$1.304,82
17	MOLA TRASEIRA 6ª	UNID	3	R\$283,41	R\$850,23
18	PINO DE CENTRO	UNID	30	R\$34,17	R\$1.025,10
19	PINO DO ESTIRANTE	UNID	20	R\$112,74	R\$2.254,80
20	PINO OLHETE	UNID	30	R\$40,51	R\$1.215,30
21	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$171,77	R\$6.870,80
	TOTAL				R\$36.361,46

LOTE 9 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ/L 1218, ANO 1989/1989, PLACA AIH-8817

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ABRAÇADEIRA COM REBITE	UNID	10	R\$50,09	R\$500,90
2	ARRUELA DE ENCOSTO	UNID	60	R\$25,07	R\$1.504,20
3	BUCHA	UNID	30	R\$45,33	R\$1.359,90
4	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	25	R\$90,92	R\$2.273,00
5	GRAXETAS	UNID	30	R\$20,83	R\$624,90
6	JUMELO	UNID	4	R\$207,86	R\$831,44
7	MOLA COM FEIXE 1ª	UNID	4	R\$492,12	R\$1.968,48
8	MOLA COM FEIXE 2ª	UNID	4	R\$407,72	R\$1.630,88
9	MOLA COM FEIXE 3ª	UNID	4	R\$356,25	R\$1.425,00
10	MOLA COM FEIXE 4ª	UNID	4	R\$376,83	R\$1.507,32
11	MOLA COM FEIXE 5ª	UNID	4	R\$428,40	R\$1.713,60
12	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	4	R\$440,14	R\$1.760,56
13	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	4	R\$333,54	R\$1.334,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

14	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	2	R\$394,16	R\$788,32
15	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	2	R\$406,98	R\$813,96
16	MOLA DIANTEIRA 5ª	UNID	4	R\$291,50	R\$1.166,00
17	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	4	R\$511,80	R\$2.047,20
18	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	4	R\$509,47	R\$2.037,88
19	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	2	R\$446,65	R\$893,30
20	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	2	R\$410,16	R\$820,32
21	MOLA TRASEIRA 5ª	UNID	4	R\$405,94	R\$1.623,76
22	MOLA TRASEIRA 6ª	UNID	4	R\$432,27	R\$1.729,08
23	MOLA TRASEIRA 7ª	UNID	4	R\$387,65	R\$1.550,60
24	PINO DE CENTRO	UNID	40	R\$34,65	R\$1.386,00
25	PINO OLHETE	UNID	20	R\$50,27	R\$1.005,40
26	SAPATA GUIA	UNID	8	R\$100,00	R\$800,00
27	SEPARADOR DE MOLEJO	UNID	4	R\$53,50	R\$214,00
28	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$172,78	R\$6.911,20
	TOTAL				R\$42.221,36

LOTE 10 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 2730, ANO 2025/2025, PLACA UBE 4H82

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	7	R\$75,82	R\$530,74
2	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	3	R\$112,38	R\$337,14
3	JUMELO	UNID	4	R\$225,00	R\$900,00
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$619,28	R\$1.857,84
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$574,13	R\$1.722,39
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	2	R\$574,13	R\$1.148,26
7	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	3	R\$576,50	R\$1.729,50
8	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	2	R\$491,93	R\$983,86
9	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	2	R\$616,05	R\$1.232,10
10	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$577,98	R\$1.733,94
11	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$513,32	R\$1.539,96
12	PINO DE CENTRO	UNID	7	R\$31,32	R\$219,24
13	PINO OLHETE	UNID	7	R\$38,14	R\$266,98
14	SUPORTE	UNID	4	R\$128,20	R\$512,80
15	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$175,34	R\$7.013,60
	TOTAL				R\$21.728,35

LOTE 11 - CAMINHONETE HILUX SRV, ANO 2014, PLACA AYK-4C57

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	PINO DE CENTRO	UNID	12	R\$32,37	R\$388,44
2	BUCHA DA MOLA	UNID	30	R\$72,60	R\$2.178,00
3	PINO OLHETE	UNID	20	R\$36,89	R\$737,80
4	JUMELO	UNID	6	R\$195,00	R\$1.170,00
5	GRAMPO	UNID	10	R\$25,69	R\$256,90
6	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	6	R\$257,90	R\$1.547,40
7	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	6	R\$407,20	R\$2.443,20
8	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	6	R\$281,67	R\$1.690,02
9	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	6	R\$247,90	R\$1.487,40
10	MOLAS TRASEIRA 5ª	UNID	6	R\$240,40	R\$1.442,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

11	MAO DE OBRA	HORAS	20	R\$175,34	R\$3.506,80
	TOTAL				R\$16.848,36

LOTE 12 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1419, ANO 2021/2022, PLACA RHR-2F90

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	7	R\$82,13	R\$574,91
2	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	3	R\$110,61	R\$331,83
3	JUMELO	UNID	4	R\$163,00	R\$652,00
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$685,10	R\$2.055,30
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$544,98	R\$1.634,94
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	2	R\$656,53	R\$1.313,06
7	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	3	R\$619,85	R\$1.859,55
8	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	2	R\$531,99	R\$1.063,98
9	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	2	R\$618,03	R\$1.236,06
10	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$522,35	R\$1.567,05
11	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$457,22	R\$1.371,66
12	PINO DE CENTRO	UNID	7	R\$34,65	R\$242,55
13	PINO OLHETE	UNID	7	R\$40,51	R\$283,57
14	SUPORTE	UNID	4	R\$153,84	R\$615,36
15	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$172,78	R\$6.911,20
	TOTAL				R\$21.713,02

LOTE 13 - CAMINHÃO IVECO DAILY 70C17HDCS - ANO 2019/2019, PLACA BEC-8I53

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	20	R\$75,56	R\$1.511,20
2	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	12	R\$104,90	R\$1.258,80
3	JUMELO	UNID	4	R\$159,00	R\$636,00
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$610,81	R\$1.832,43
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$610,81	R\$1.832,43
6	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	3	R\$542,00	R\$1.626,00
7	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	3	R\$625,18	R\$1.875,54
8	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$575,70	R\$1.727,10
9	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$528,02	R\$1.584,06
10	PINO DE CENTRO	UNID	12	R\$32,56	R\$390,72
11	PINO OLHETE	UNID	20	R\$50,27	R\$1.005,40
12	MÃO DE OBRA	HORAS	40	R\$172,78	R\$6.911,20
	TOTAL				R\$22.190,88

LOTE 14 - CAMINHÃO VOLKSWAGEM 17.230 CRM 4x2 ANO: 2022-2023 – PLACA SEJ0B98

	Descrição do Produto	UNID	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	BUCHA	UNID	7	R\$51,65	R\$361,55
2	GRAMPOS COM PORCAS	UNID	3	R\$102,38	R\$307,14
3	JUMELO	UNID	4	R\$207,14	R\$828,56
4	MOLA DIANTEIRA 1ª.	UNID	3	R\$663,67	R\$1.991,01
5	MOLA DIANTEIRA 2ª	UNID	3	R\$545,55	R\$1.636,65
6	MOLA DIANTEIRA 3ª	UNID	2	R\$613,67	R\$1.227,34
7	MOLA DIANTEIRA 4ª	UNID	3	R\$609,71	R\$1.829,13
8	MOLA TRASEIRA 1ª	UNID	2	R\$511,65	R\$1.023,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

9	MOLA TRASEIRA 2ª	UNID	2	R\$618,04	R\$1.236,08
10	MOLA TRASEIRA 3ª	UNID	3	R\$582,55	R\$1.747,65
11	MOLA TRASEIRA 4ª	UNID	3	R\$503,92	R\$1.511,76
12	PINO DE CENTRO	UNID	7	R\$33,46	R\$234,22
13	PINO OLHETE	UNID	7	R\$42,51	R\$297,57
14	SUPORTE	UNID	4	R\$137,77	R\$551,08
15	MÃO DE OBRA	HORAS	60	R\$172,78	R\$10.366,80
	TOTAL				R\$25.149,84

2.1. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto municipal nº 6.059/2023.

2.2. Natureza do objeto:

Bem Comum (X)

Bem Especial ()

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1 A presente contratação se torna necessária para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota das duas Secretarias, deve-se à necessidade da utilização dos veículos, visando mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo assim a segurança de seus usuários.

3.2 Os veículos são utilizados para efetuar transporte de terras, pedras e entulhos de vários locais da cidade para outros, além de poda de galhos, coleta dos resíduos orgânicos e recicláveis nos serviços requisitados pelo município, além de limpeza de locais públicos e conservação de plantas, jardins e palmeiras, como no caso do caminhão pipa. Também são muito utilizados nos serviços em estradas urbanas e rurais junto às máquinas desta secretaria.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por lote**. Pois dessa forma, se torna logisticamente mais acessível e rápido e econômicos os reparos na frota

6. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A execução do objeto obedecerá:

6.1.1. Início da execução: até 2(dois) dias úteis, após a comunicação de solicitação de serviço por telefone ou email por parte da contratante.

6.1.2. Cronograma - Horários e local(is) da execução dos serviços:

Os serviços contratados deverão ser executados na oficina da contratada, ficando a mesma responsável por quaisquer avarias/danos, inclusive os provocados a terceiros e/ou ocorrência adversa havida nos veículos a ela confiados, até a sua entrega com os serviços contratados devidamente ou quando for de interesse da contratante e para obter mais agilidade, em local onde estiver o caminhão, de Segunda a Sexta-feira das 8h00 às 17h00.

6.1.3. Descrição dos procedimentos; das rotinas; dos métodos para a perfeita execução dos serviços:

Os serviços deverão se constituir em manutenção preventiva e reparos a serem realizados nos caminhões de ambas as Secretarias;

Deverá ser apresentado um orçamento que deverá constar a descrição das peças e dos serviços prestados, com valores de acordo com a licitação, bem como data, carimbo da empresa e assinatura do responsável;

O responsável pela frota municipal acompanhará a verificação dos veículos para autorizar a execução dos serviços, que comunicará os responsáveis sobre os serviços a serem executados.

Ocorrerá por conta exclusiva da empresa contratada as despesas de deslocamento dos seus funcionários até ao local da manutenção;

A contratada deverá prestar serviço emergencial (socorro), sempre que solicitada, no local em que os veículos se encontrarem, dentro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

município e seus distritos, sendo que as despesas decorrentes do deslocamento correrão por conta da mesma;

6.1.4. Fornecimento de materiais:

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços.

6.2. Será permitida a subcontratação:

() Sim

(x) Não

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega do objeto que se contrata deverá ocorrer no endereço: Rua Vereador José Gazola, 442 – Centro – Nova Esperança –PR.

7.2. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até 3 (três) dias após recebimento da Nota de Empenho/ordem de entrega.

7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente¹ no prazo de até 12 (doze) horas, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

7.4. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

¹Art. 140. O objeto do contrato será recebido:

II - em se tratando de compras:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os serviços o deverão se constituir em manutenção preventiva a serem realizadas em todos os Caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

7.8. Os serviços deverão se constituir em manutenção preventiva a serem realizadas em todos os Caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

7.9. No orçamento deverá constar descrições das peças e dos serviços prestados, valores de acordo com a licitação, bem como data, carimbo e assinatura do responsável pelo orçamento.

7.10. O responsável pela frota da Secretaria Municipal acompanhará as avaliações dos veículos para orçamento e comunicará os responsáveis sobre os serviços a serem realizados, o conserto será realizado após autorização dos mesmos.

7.11. Ocorrerá por conta, exclusiva da empresa Contratada as despesas de deslocamento dos seus funcionários até ao local da manutenção.

7.12. A contratada deverá prestar serviço (socorro) sempre que solicitado no local (dentro do município ou distrito) que os caminhões estiverem com problemas, às despesas de deslocamento ocorrerá por conta da empresa contratada.

7.13. Os serviços deste objeto deverão ser executados na oficina da contratada, sendo que a respectiva empresa adjudicatária será a responsável por qualquer avaria, danos, inclusive os provocados a terceiros e/ou ocorrência adversa havida nos veículos por ela recebidos até a sua entrega, juntamente com os serviços contratados devidamente executados.

7.14. Será da responsabilidade da contratada o fornecimento dos equipamentos e ferramentas necessárias à efetiva realização das manutenções.

7.15. A empresa contratada deverá dispor de profissionais qualificados capazes de executar os serviços.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

7.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Decreto Municipal nº 6.059/2023.

7.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

7.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

7.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

7.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

7.7. Fica designado o servidor **Wilson Pereira Alves**, matrícula nº 4450, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor, **Wesley Zanon Fernandes**, matrícula nº 3776 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7 da Lei federal nº 14.133/21.

7.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

7.10. Fica designado, como gestor de contratos o servidor **João Francisco Coleoni**, matrícula nº 4736, para exercer a gestão contratual.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR

8.1. O presente objeto se enquadra como serviço contínuo?

(x) SIM () NÃO

8.2. O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8.3. Data do orçamento estimado: 17/06/2026.

9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

9.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o(a) servidor(a) responsável foi o(a) Sr(a): Wesley Zanon Fernandes.

9.2. Fundamento Legal: Decreto municipal nº 6.059/2023.

9.3. Enviamos pedidos de orçamento por email para 3 (três) empresas de Nova Esperança, sendo elas COMERCIAL DE MOLAS RIO GRANDE LTDA; M SUSSAI GIBIN METALURGICA E FUNILARIA LTDA; J A DOS SANTOS MOLAS LTDA apenas COMERCIAL DEMOLAS RIO GRANDE LTDA respondeu.

9.4. Usamos a última homologação do município neste processo: Pregão 47/2024.

9.5. Usamos a ferramenta de pesquisa SuperCota a qual fez uma ampla busca em contratações de outros entes públicos retornando cotações para nossos itens, abrangendo o Estado do Paraná.

9.6. O preço final foi definido usando a média entre a cotação recebida da empresa COMERCIAL DEMOLAS RIO GRANDE LTDA, a última homologação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

município 47/2024 e contratações de outros entes públicos buscados pela ferramenta SuperCota, excluindo preços discrepantes.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.30.00.0 - Fonte 1000

07.002.15.451.0007.2.037.3.3.90.39.00.0 - Fonte 1000

08.003.20.608.0010.2062.3.3.90.30.00 - Fonte 1000

08.003.20.608.0010.2062.3.3.90.30.00 - Fonte 1000

12. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 07/08/2026.

Aprovado em: 07/08/2026.

Wesley Zanon Fernandes
Responsável pela emissão
do Termo de Referência
Assistente Administrativo

Wilson Pereira Alves
Fiscal de Contratos

João Francisco Coleoni
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Wesley Zanon Fernandes
Fiscal de Contratos Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA – PR

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Vereador José Gazola, 442 | Fone: (44) 3252-4622

Gestão 2025 - 2028

Sergio Yugilamamoto
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo

João Francisco Coleoni
Gestor de Contratos